

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

**PROCESSO
N.º 3458/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO
HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS VINCULADO A
SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS -
BAHIA.**

PREGOEIRO: YVES DOS SANTOS ROZENDO

REPARTIÇÃO: SESAU INÍCIO: TÉRMINO:

VOLUME II

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE 4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 10.013.864/0001-00

MARGARETH IRACEMA HUFNAGEL MARTINEZ FALCÃO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/08/1969, CASADA em SEPARAÇÃO DE BENS, BIÓLOGA, CPF nº 487.868.025-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0444534180, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 105, APT. 501, EDF. PEDRA DO BOSQUE, FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 40210630, BRASIL.

MAIRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1979, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 976.336.075-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0665729758, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ALTO DA GRAÇA, 280, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085212, BRASIL.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203168385, com sede Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820, A, Sim, Feira de Santana, BA, CEP 44085132, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.013.864/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALAN OLIVEIRA DE BRITO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACÊUTICO, CPF nº 761.512.715-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0511744994, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA ALTO DA GRAÇA, 280, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085212, BRASIL.

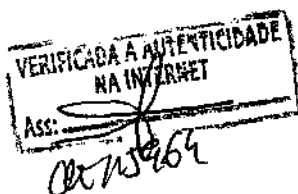
CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia **MARGARETH IRACEMA HUFNAGEL MARTINEZ FALCÃO**, detentora de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **MARGARETH IRACEMA HUFNAGEL MARTINEZ FALCÃO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALAN OLIVEIRA DE BRITO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA. Após a cessão e transferência de quotas, da retirada e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Req: 81000000480080



Página 1

Ass: [assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 97969643 em 02/06/2020

Protocolo 204263522 de 02/06/2020

Nome da empresa 4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA NIRE 29203168385

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> Chancela 133286474782570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

438

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE 4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 10.013.864/0001-00

A. MAIRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

B. ALAN OLIVEIRA DE BRITO, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá a sócia **MAIRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado a administradora, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido a administradora, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração da única ou de todos os Administradores e existindo sócios não-administradores, a Administração será exercida por estes últimos, conjuntamente, salvo sobrevivendo apenas um, o qual exercerá de forma isolada.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO

MAIRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1979, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 976.336.075-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0665729758, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA ALTO DA GRAÇA, 280, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085212, BRASIL.

Req: 81000000480080



Página 2

Ass: [assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 97969643 em 02/06/2020

Protocolo 204263522 de 02/06/2020

Nome da empresa 4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA NIRE 29203168385

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

499

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE 4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 10.013.864/0001-00

ALAN OLIVEIRA DE BRITO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 05/08/1974, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **FARMACÊUTICO**, CPF nº 761.512.715-72, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0511744994, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado na **RUA ALTO DA GRAÇA, 280, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085212, BRASIL**.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29203168385**, com sede Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820, A, Sim, Feira de Santana, BA, CEP 44085132, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº 10.013.864/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, 820, A, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085132**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem seguinte objetivo: **COMÉRCIO ATACADISTAS DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTAS DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTAS DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

CNAE FISCAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Req: 81000000480080



Página 3

[assinaturas]



Certifico o Registro sob o nº 97969643 em 02/06/2020

Protocolo 204263522 de 02/06/2020

Nome da empresa **4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA** NIRE 29203168385

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133286474782570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral

440

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE 4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 10.013.864/0001-00

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou sua atividade em 01/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), representado por 200.000 (Duzentos Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

- A. MAIRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO**, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);
- B. ALAN OLIVEIRA DE BRITO**, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA CESSÃO DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na cessão de quotas fica assegurado aos sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir *pro-rata*, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

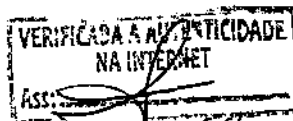
PARÁGRAFO QUARTO: No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO: Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA OITAVA. A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Req: 81000000480080

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97969643 em 02/06/2020

Protocolo 204263522 de 02/06/2020

Nome da empresa 4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA NIRE 29203168385

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133286474782570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020
por Tiana Ragila M G de Araújo - Secretária-Geral

443

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE 4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 10.013.864/0001-00

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a sócia **MAIRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado a administradora, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido a administradora, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração da única ou de todos os Administradores e existindo sócios não-administradores, a Administração será exercida por estes últimos, conjuntamente, salvo sobrevivendo apenas um, o qual exercerá de forma isolada.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81000000480080



Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97969643 em 02/06/2020

Protocolo 204263522 de 02/06/2020

Nome da empresa 4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA NIRE 29203168385

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133286474782570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

442

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE 4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 10.013.864/0001-00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

- a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.
- b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **FEIRA DE SANTANA - BA.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 14 de maio de 2020.

Req: 81000000480080



Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97969643 em 02/06/2020

Protocolo 204263522 de 02/06/2020

Nome da empresa 4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA NIRE 29203168385

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133286474782570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

443

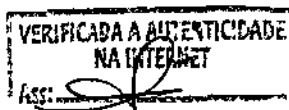
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE 4M BR - COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 10.013.864/0001-00


MARGARETH IRACEMA HUFNAGEL MARTINEZ FALCÃO


MAIRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO


ALAN OLIVEIRA DE BRITO

Req: 81000000480080



Página 7

00115964



Certifico o Registro sob o nº 97989643 em 02/06/2020

Protocolo 204263522 de 02/06/2020

Nome da empresa 4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR
LTDA NIRE 29203168385

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 133286474782570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

444



204263522

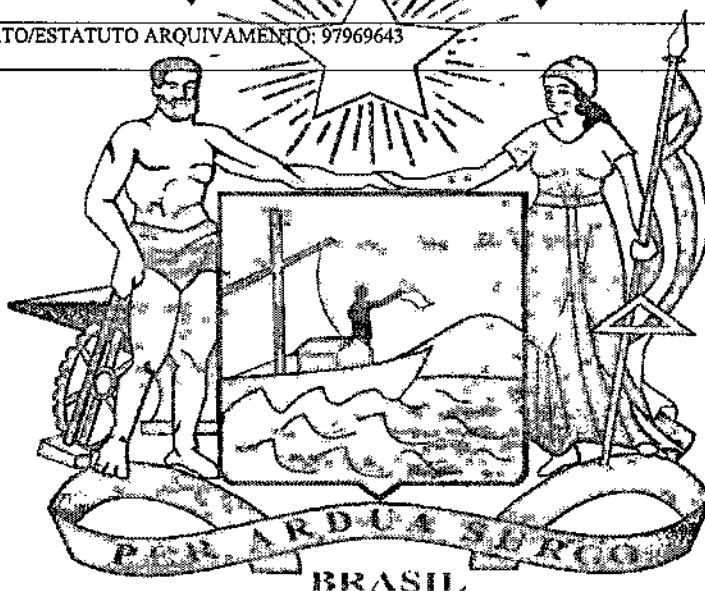
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	204263522 - 02/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203168385
CNPJ 10.013.864/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97969643 DE 02/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 02/06/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97969643



Tiana Regila M. G. de Araújo



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97969643 em 02/06/2020

Protocolo 204263522 de 02/06/2020

Nome da empresa 4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR

LTDA NIRE 29203168385

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133286474782570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

02/06/2020



NOME
ALAN OLIVEIRA DE BRITO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1632410322



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
51174994 ESP BA

CPF DATA NASCIMENTO
761.512.715-72 05/08/1974

FILIAÇÃO
ERATOSTHENES BEZERRA
DE BRITO
JILCA OLIVEIRA DE
BRITO

RESERVAÇÃO REC CAT. NAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª EMISSÃO
01338132381 18/02/2023 13/08/1992

OBSERVAÇÕES

PROBADO PLÁSTICO

1632410322

LOCAL DATA EMISSÃO
FEIRA DE SANTANA, BA 22/02/2018

Assinatura do Portador
Lucio Gomes Barros Pereira
66019345729
BA509532122

BAHIA

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antonio Alves

Rua Arnold Silva, 210 | Centro
CEP 44001-058 | Feira de Santana | BA
Tel: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3ooficio@uol.com.br

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$ 2,00; Taxa: R\$ 2,24; Total: R\$ 4,24

EMILAS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 13/04/2018

VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EMILAS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE

[illegible][illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.013.864/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2008
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
4M BR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO

NÚMERO
820

COMPLEMENTO
A

CEP
44.085-132

BAIRRO/DISTRITO
SIM

MUNICÍPIO
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAIRA@4MBR.COM.BR

TELEFONE
(75) 3614-8693/ (75) 8829-3731

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 09:46:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA CEF SET
AST: 
0715964



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.013.864/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:59 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: 8A92.4B11.6F63.CF58

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



00005989



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243263465

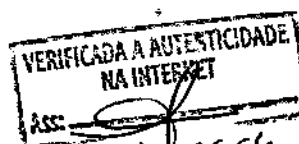
RAZÃO SOCIAL	
4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.615.927	10.013.864/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 173275

CONTRIBUINTE:	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO:	RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, 820 A - SIM
CNPJ/CPF:	10.013.864/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.361-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	104.026-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	02/08/2024
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	01/10/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

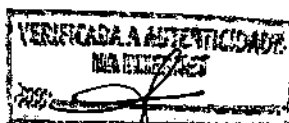
Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

c4e484f1761657a479e600c9cac70119

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



00705969



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO
HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.013.864/0001-00

Certidão nº: 33137535/2024

Expedição: 13/05/2024, às 10:56:13

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.013.864/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



152



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00534638E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/08/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar
CNPJ: 10.013.864/0001-00
Endereço: Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820A, SIM, Feira de Santana-Ba

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



Salvador, sexta-feira, 2 de agosto de 2024

00534638E



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.013.864/0001-00
Razão Social: 4M BR COM E REP DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: R GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO 820 TERREO / SIM /
FEIRA DE SANTANA / BA / 44085-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

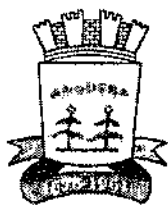
Certificação Número: 2024081621171546545424

Informação obtida em 22/08/2024 08:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



00745964



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Controle Interno Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATEIRAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 10.013.864/0001-00, com endereço comercial na Rua Godofredo Rebello de Figueredo Filho, 820º, Bairro Sim, Feira de Santana - BA, **FORNECEU** medicamentos injetáveis para uso hospitalar para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde de Anguera Bahia, em conformidade com **PREGÃO ELETRONICO Nº 004PESRP/2020 e CONTRATO Nº 177/2020.**

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa **4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATEIRAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Anguera BA, 16 de Maio de 2022

Néridson B. Nery
NÉRIDSON BATISTA NERY
Decreto Individual nº 021/20/21
Controlador Geral

Néridson Batista Nery
Controlador Geral
Decreto Individual nº 011/2021



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 05 / 2022

Alexandre Ferreira Brito
Chefe de Divisão de Licitação - A:
CPF: 050.303.915-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa 4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.013.864/0001-00, sediada a Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, nº 820, Bairro SIM, Feira de Santana, Estado da Bahia, forneceu medicamentos e materiais diversos, como medicamentos injetáveis, medicamentos sujeitos a controle especial conforme Portaria 344/98 e soluções, destinados ao atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.144.137/0001-36.

Registramos, ainda, que os fornecimentos prestados acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa 4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mata de São João/BA, 07 de Fevereiro de 2023.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

Hannah Luiza Viotto Abreu
Farmacêutica CRF-BA 10930
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Exemplar do
Exemplar do
Feira de Santana

ALVARÁ SANITÁRIO

DIVISA
Divisão de Vigilância Sanitária

O Chefe da DIVISA - Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com os Artigos nº 135, 137 e 206, IV da Lei Municipal nº 2466 de 23 de dezembro de 2003 e conforme o Processo - Requerimento nº PR 01415-1415-157-23 concede Alvará Sanitário com número acima especificado a:

ALVARÁ Nº-0782
EXERCÍCIO: 2023
PRONT:0719
VALIDADE:29/08/24

Nome Fantasia: 4M BR

CNPJ / CPF: 10.013.864/0001-00

Razão Social: 4M BR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, Nº 820/A

Bairro: SIM

Cidade: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Responsável Legal: MAÍRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO

CPF: 976.336.075-72

Responsável Técnico: MAÍRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO

Nº Registro no Conselho: CRF 3499

Responsável Técnico:

Nº Registro no Conselho:

Observações: APTO PARA ARMAZENAR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS ANTIBIÓTICOS E OS MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA 344/98), TERMOLÁBEIS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES DE USO HOSPITALAR E CORRELATOS, TODOS COM REGISTRO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.

Feira de Santana, 05 de Setembro de 2023.


Thais Borges De Melo
Chefe da DIVISA

Importância Paga R\$. 582,35
Quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos.

Nota

- O Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será renovada Anualmente.
- O Pedido de Renovação Anual de Licença deverá ser instruído com o Alvará do ano anterior, antecedência de 30 (Trinta) dias do término de sua Vigência.
- O prazo de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao Público.

DE NOTAS
15 DE AGOSTO
1975

[illegible]



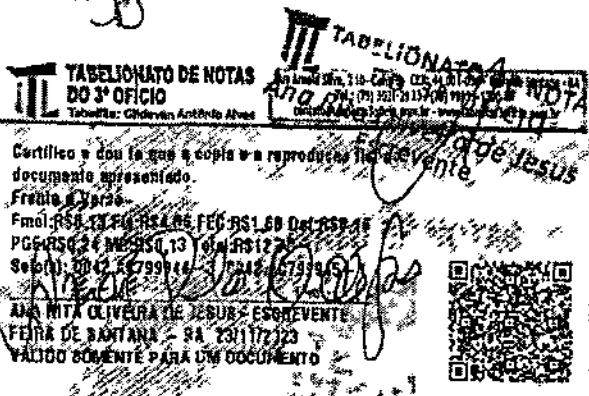
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2023

ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ:	10.013.864/0001-00	
ENDEREÇO:	RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO - Nº 820 - A- SIM - FEIRA DE SANTANA-BA	
PROCESSO:	34688/18	Data de abertura do processo: 25/10/2018
REPRESENTANTE LEGAL:	MAIRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO	
CPF:	976.336.075-72	
Descrição da Atividade Econômica	Principal	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	Secundária	46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Obs.:

ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.



Responsável pelo Parecer: 14/11/2023

Elenice Santana
Eng. Civil e Fiscal de Obras
CREA: 25892 D/BA

650UR
Chefe do setor: 14/11/2023

Luiz Wilson S. Paolilo
Diretor do Departamento de
Controle e Ordenamento do Solo
SEDUR

Diretor (a): 14/11/2023

Luiz Wilson S. Paolilo
Diretor do Departamento de
Controle e Ordenamento do Solo
SEDUR

Secretário(a): 14/11/2023

Kátia M. Pereira M. Ferreira
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

P/ **CONFERIDO**
Marcelo dos S. Santiago
Assessoria do Gabinete

RECEBIDO
14 de Maio de 2010
Assessoria do Gabinete
do Senador - Bahia

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.013.864/0001-00

Endereço Completo

RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, Nº 820 A - SIM CEP: 44.085-132 - FEIRA DE SANTANA/BA

Telefone

(75) 8845-5054

Responsável Técnico

MAÍRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO

Responsável Legal

MAÍRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.722-7

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.516416/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

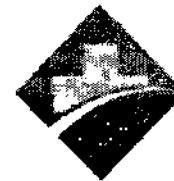
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

462



4MBR
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3458/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Candeias
Referente: Pregão Eletrônico – 056/2024

Declaramos, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

Feira de Santana 28 de Agosto de 2024

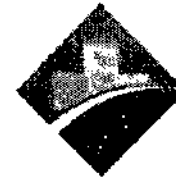
10.013.864/0001-00
4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar
CNPJ nº 10.013.864/0001-00
Maíra Pereira Falcão Brito
CPF 976.336.075-72
RG: 06.657.297-58, SSP/BA

M. Pereira Falcão Brito

4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar
CNPJ nº 10.013.864/0001-00
Maíra Pereira Falcão Brito
CPF 976.336.075-72
RG: 06.657.297-58, SSP/BA

ESTADO DA BAHIA

(75)3614-8693 (75) 3626-3914 / www.4mbr.com.br
Av. Centenário, 820A - SÍM - 44085-132 - Feira de Santana -BA



4MBR
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COSEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3458/2024

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP

À Prefeitura Municipal de Candeias Referente:

Pregão Eletrônico – 056/2024

4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar, inscrita no CNPJ nº 10.013.864/0001-00, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º 049/2024 - COSEL, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Feira de Santana, 28 de Agosto de 2024.

10.013.864/0001-00
4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar
CNPJ nº 10.013.864/0001-00
Maíra Pereira Falcão Brito
CPF 976.336.075-72
RG: 06.657.297-58, SSP/BA

Maíra Pereira Falcão Brito

4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar
CNPJ nº 10.013.864/0001-00
Maíra Pereira Falcão Brito
CPF 976.336.075-72
RG: 06.657.297-58, SSP/BA



4MBR
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COSEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3458/2024

**ANEXO V
DECLARAÇÕES**

À Prefeitura Municipal de Candeias Referente: Pregão Eletrônico – 056/2024

DECLARAÇÃO FORMAL (ITEM 13.1 DO EDITAL)

4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar, inscrita no CNPJ nº 10.013.864/0001-00, sediada Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820A, SIM, Feira de Santana-Ba, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) aceita as condições estipuladas neste Edital;
- b) executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Candeias;
- c) obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Candeias, durante a execução dos serviços;
- d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Candeias;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Feira de Santana, 28 de Agosto de 2024.

10.013.864/0001-00
INSTRUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
Feira de Santana, 28 de Agosto de 2024
Maíra Pereira Falcão Brito

Maíra Pereira Falcão Brito

4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar
CNPJ nº 10.013.864/0001-00
Maíra Pereira Falcão Brito
CPF 976.336.075-72
RG: 06.657.297-58, SSP/BA

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75
NIRE: 52202388941
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Síntese:**A: Abertura de Filial;****B: Alteração de Objeto Social da Matriz****C: Consolidação.**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as abaixo assinadas:

HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.466.786/0001-56, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52204612686, com sede na Avenida Thumbergia, S/N, Quadra K, Lote 01, Sala 05, Edifício Industrial Equipler, Bloco B, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.986-710, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 321792, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim, Nº 369, Quadra 248, Lote 08, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.180-070;

HES PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.505.029/0001-19, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52600327275, com sede na Avenida Thumbergia, S/N, Quadra K, Lote 01, Sala 4, Edifício Industrial Equipler, Bloco B, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.986-710, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 321792, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim, Nº 369, Quadra 248, Lote 08, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.180-070.

Sócias da sociedade empresária limitada, denominada **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52202388941, com sede no município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Oeste, S/N, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – Etapa II, CEP: 74.993-394, resolvem, em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A: Abertura de Filial:**1. As sócias resolvem, neste ato, constituir a seguinte filial:**

Seu endereço será na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SIBS Q 1 CJ C LT 2, lote 4 6 8 e 10, sala 09, Bairro Núcleo Bandeirante, Brasília, CEP 71736-103. A filial iniciará suas atividades em 26/04/2024 e exercerá o seguinte objeto social:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(CNAE: 46.44-3-01); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral(CNAE: 46.39-7-01) ; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho(CNAE: 46.42-7-02); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(CNAE: 46.44-3-02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(CNAE: 46.45-1-01) ; Comércio atacadista de próteses e



07/05/2024

406

artigos de ortopedia(CNAE: 46.45-1-02) ; Comércio atacadista de produtos odontológicos(CNAE: 46.45-1-03) ; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria(CNAE: 46.46-0-01) ; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal(CNAE: 46.46-0-02) ; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE:46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE:46.49-4-99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 46.64-8-00) ; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE: 46.84-2-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE: 52.11-7-99); Comissaria de despachos (CNAE:52.50-8-01) ; Atividades de despachantes aduaneiros (CNAE: 52.50-8-02); Organização logística do transporte de carga (CNAE: 52.50-8-04); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE: 64.62-0-00); Comércio varejista de medicamentos veterinários;(CNAE: 47.71-7-04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE: 47.72-5-00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE: 47.73-3-00); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;(CNAE: 47.71-7-01); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(CNAE: 47.89-0-99).

B: Alteração de Objeto Social da Matriz

2. As sócias resolvem, neste ato, alterar o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 46.39-7-01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 46.84-2-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); Comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 47.71-7-04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 47.71-7-01); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99); Comissaria de despachos (CNAE 52.50-8-01); Atividades de despachantes aduaneiros (CNAE 52.50-8-02); Organização logística do transporte de carga (CNAE 52.50-8-04); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0-00).

C: Consolidação

3. Considerando as alterações ocorridas, consolida-se o Contrato Social que passará a vigorar da seguinte forma:



00715964

64

CONSOLIDAÇÃO
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75
NIRE: 52202388941

HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.466.786/0001-56, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52204612686, com sede na Avenida Thumbergia, S/N, Quadra K, Lote 01, Sala 05, Edifício Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.986-710, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 321792, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim, Nº 369, Quadra 248, Lote 08, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.180-070;

HES PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.505.029/0001-19, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52600327275, com sede na Avenida Thumbergia, S/N, Quadra K, Lote 01, Sala 4, Edifício Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.986-710, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 321792, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim, Nº 369, Quadra 248, Lote 08, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.180-070.

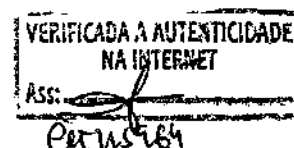
CAPÍTULO I - DO NOME EMPRESARIAL ENDEREÇO, SEDE E FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e NIRE 52202388941, situada na Avenida Oeste, S/N, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – Etapa II, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.993-394.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá abrir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios mediante alteração contratual, ou associar-se a outras sociedades.

CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é : Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 46.39-7-01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 46.84-2-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); Comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE 47.71-7-04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00); Comércio varejista de produtos farmacêuticos,



sem manipulação de fórmulas (CNAE 47.71-7-01); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99); Comissaria de despachos (CNAE 52.50-8-01); Atividades de despachantes aduaneiros (CNAE 52.50-8-02); Organização logística do transporte de carga (CNAE 52.50-8-04); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0-00).

CAPÍTULO III – DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 2007, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade possui uma filial inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0003-37 e NIRE 32900704256, situada na cidade da Serra, Espírito Santo, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, Quadra PMS, Lote/Área E-5 A, Galpão 02, Mod. A/B/C/D/E, Sala 46, Portal de Jacaraípe, CEP: 29.173-795, tendo início de suas atividades em 20/10/2023.

Parágrafo Único: A Filial tem como objeto social as seguintes atividades: Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 46.44-3-01); Medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 46.44-3-02); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01); Produtos odontológicos (CNAE: 46.45-1-03); Cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.46-0-01); Higiene pessoal (CNAE: 46.46-0-02); Higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 46.49-4-08); Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar bem como suas partes e peças (CNAE: 46.64-8-00); Próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 46.45-1-02); Equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 46.49-4-99); Químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2-99); Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE: 46.42-7-02); Produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01); Desembarço e comissária de despachos aduaneiro (CNAE: 52.50-8-01); Atividades de despachante aduaneiros (CNAE: 52.50-8-02). A empresa realiza atividade de representação comercial e agente do comércio especializado em produtos (CNAE: 46.18-4-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE: 64.62-0-00); Representação comercial e agente de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.18401); Representação comercial e agente de comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares (CNAE: 46.18-4-02); Armazéns gerais (emissão de warrant) (CNAE: 52.11-7/01); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE: 52.11-7/99); Organização logística do transporte de carga (CNAE: 52.50-8/04).

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possui uma filial inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0004-18, E NIRE 35920260542, situada na à cidade de Itapevi, São Paulo, na Rodovia Coronel Policial Militar Nelson Tranchesi, nº 740, Galpão 32, sala 23, Itaqui, Itapevi/SP, Cep: 06.696-110, tendo o início de suas atividades em 30/12/2023

Parágrafo Único: A Filial tem como objeto social as seguintes atividades: Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 46.44-3-01); Medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 46.44-3-02); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01); Produtos odontológicos (CNAE: 46.45-1-03); Cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.46-0-01); Higiene pessoal (CNAE: 46.46-0-02); Higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 46.49-4-08); Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar bem como suas partes e peças (CNAE: 46.64-8-00); Próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 46.45-1-02); Equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 46.49-4-99); Químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2-99); Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE: 46.42-7-02); Produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01); Desembarço e comissária de despachos aduaneiro (CNAE: 52.50-8-01); Atividades de despachante aduaneiros (CNAE: 52.50-8-02). A empresa realiza atividade de representação



comercial e agente do comércio especializado em produtos (CNAE: 46.18-4-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE: 64.62-0-00); Representação comercial e agente de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.18-4-01); Representação comercial e agente de comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares (CNAE: 46.18-4-02); Armazéns gerais (emissão de warrant) (CNAE: 52.11-7/01); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE: 52.11-7/99); Organização logística do transporte de carga (CNAE: 52.50-8/04).

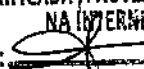
CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade possui uma filial situada à cidade na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor SIBS Q 1 CJ CLT 2, lote 4 6 8 e 10, sala 09, Bairro Núcleo Bandeirante, Brasília, CEP 71736-103A filial teve início de suas atividades em 26/03/2024.

Parágrafo Único: A Filial tem como objeto social as seguintes atividades: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 46.44-3-01); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE: 46.42-7-02); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 46.44-3-02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 46.45-1-02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 46.46-0-02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 46.49-4-08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 46.49-4-99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 46.64-8-00); Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE: 46.84-2-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 49.30-2-02); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE: 52.11-7-99); Comissaria de despachos (CNAE: 52.50-8-01); Atividades de despachantes aduaneiros (CNAE: 52.50-8-02); Organização logística do transporte de carga (CNAE: 52.50-8-04); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE: 64.62-0-00); Comércio varejista de medicamentos veterinários (CNAE: 47.71-7-04); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 47.72-5-00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 47.73-3-00); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 47.71-7-01); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE: 47.89-0-99).

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL, DIVISÃO E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – O Capital social é de R\$ 15.024.100,00 (quinze milhões, vinte e quatro mil e cem reais) divididos em 15.024.100 (quinze milhões, vinte e quatro mil e cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Sendo o Capital distribuído entre as sócias na seguinte forma:

SÓCIAS	N. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	%
HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA	14.873.859	14.873.859,00	99%
HES PARTICIPAÇÕES LTDA	150.241	150.241,00	1%
TOTAL	15.024.100	15.024.100,00	100%

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: 

02/15/2024

470

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se a cessão delas através da alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO V – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC/2002).

Parágrafo Primeiro: As obrigações das Sócias tiveram início na data do contrato primitivo e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Segundo: Fica ressaltado o dever de lealdade das sócias, um para com a outra, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Terceiro: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO DE SÓCIAS

CLÁUSULA DÉCIMA – A Reunião das Sócias, convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar conveniente à defesa e desenvolvimento;

Parágrafo Primeiro: As sócias reunir-se-ão ORDINARIAMENTE, uma vez por ano, até o último dia útil do quarto mês, seguinte ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findado;

II - Eleger os diretores e definir suas atribuições, cuja escolha poderá recair entre as sócias cotistas ou pessoas estranhas ao quadro societário;

III – Deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas;

Parágrafo Segundo: As deliberações da reunião das sócias serão validas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social, exigindo-se, todavia, votos correspondentes a dois terços (2/3) do capital social, nos casos de eleição de diretores não sócios;

Parágrafo Terceiro: As sócias reunir-se-ão EXTRAORDINARIAMENTE sempre que convocados na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de deliberar sobre qualquer assunto constante da ordem do dia que não seja da competência exclusiva da reunião ordinária de sócias, cujas deliberações serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social para os casos em que a lei não exigir número maior de votos;

Parágrafo Quarto: Os casos omissos no presente contrato social e não previstos na legislação serão resolvidos pela reunião de sócias pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social, ressaltando a hipótese em que a lei exigir número maior de votos;

Parágrafo Quinto: As reuniões serão convocadas por qualquer uma das sócias através de carta com protocolo enviada às demais sócias, ou não sendo possível à utilização desse meio, deverá ser providenciada



02/10/2014

471

a publicação, por três vezes, de anúncio, em jornal local de circulação diária e no Diário Oficial do Estado, devendo mediar entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 08 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias, para as posteriores, devendo o anúncio conter, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia;

Parágrafo Sexto: A sócia pode ser representada na reunião por outra sócia, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata;

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações da reunião será lavrada, na forma de sumário os fatos ocorridos, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-las. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos de imprensa, oficial ou não;

Parágrafo Oitavo: A reunião é dispensável quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

Parágrafo Nono: Nas deliberações da reunião de sócias, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

CAPÍTULO VII – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da Sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado e podem a qualquer momento serem substituídos por comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Primeiro: A administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da Sociedade, será exercida única e exclusivamente pelo administrador **HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo desse documento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Segundo: Ao administrador da sociedade compete o uso da denominação social e a representação da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse societário, ficando vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, tais como garantias, fianças, aval ou qualquer outro título de favor, ou assumir obrigações em nome de outrem, sem autorização da sociedade ou demais sócios.

Parágrafo Terceiro: O administrador poderá assinar sempre isoladamente na alienação de bens móveis e/ou imóveis, na captação de empréstimos e na constituição de procuradores.

Parágrafo Quarto: Sendo estritamente necessários, as procurações outorgadas pelo administrador em nome da Sociedade deverão identificar, expressamente, os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes “ad judicia” terão prazo de validade determinado.

Parágrafo Quinto: Ficam expressamente vedados, sendo nulos, e não gerando efeitos em relação a Sociedade, quaisquer atos de seus sócios, administradores, procuradores, empregados ou prepostos, que envolvam em qualquer obrigação relativa a transações estranhas ao seu objetivo social, tais como prestação de fiança, caução, aval, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

Parágrafo Sexto: O administrador responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, quando incorrer por dolo ou culpa no desempenho de suas funções como administrador.

Parágrafo Sétimo: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
KSS: 
02/15/2014

472

CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO FISCAL E BALANÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO IX – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CAPÍTULO X – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002).

CAPÍTULO XI – DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO XII – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via única, para os fins de direito.

Aparecida de Goiânia – GO, 26 de março de 2024

HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA

Sócia representada por
Heribaldo Egídio Da Silva

HES PARTICIPAÇÕES LTDA

Sócia representada por
Heribaldo Egídio Da Silva

HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA
Administrador não sócio



02718964



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12511897172	HERIBALDO EGIDIO DA SILVA



02715964



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 11:01 SOB N° 20241010039.
PROTOCOLO: 241010039 DE 08/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404890434. CNPJ DA SEDE: 08774906000175.
NIRE: 52202388941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2024.
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

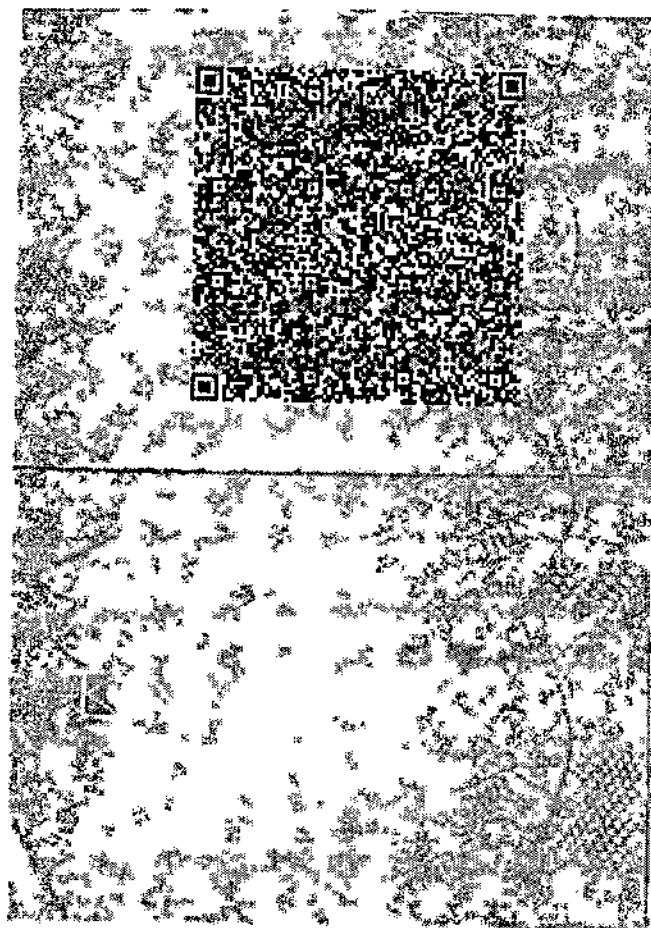
444

Aline Erika da Silva Escrevente

0143220121015582433023 - Consultar em
<http://portal-extrajudicial.tao.jus.br/buscas>
 A presente autenticação foi feita mediante exibição de fotocópia
 com regular autenticação
 Aparecido de Goiânia, 24 de Janeiro de 2022 - 15:59:05h
 Emolumentos: R\$4,71, Fundos Especiais: R\$1,88, ISS: R\$0,14, Total: R\$6,74. 407678.
 Em testemunho da verdade
 Aline Erika da Silva, Escrivão

EM BRANCO

EM BRANCO



HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, com sede à Av. Oeste, S/N, Qd. 01, Lt. 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente Jose de Alencar, Aparecida de Goiânia/GO, e as filiais **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0003-37, com sede Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, n.147, Qd. PMS, Lt. Area E-5 A, Galpão 002, MOD. A/B/C/D/E, Sala 46, Portal De Jacaraípe, Serra _ ES, CEP: 29.173-795, e **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0004-18, com sede na Rodovia Coronel-Polícia Militar Nelson Tranchesi, n.º 740, Galpão 32, sala 23, Itaquí, Itapevi-SP, CEP: 06.696-110 todas empresas neste ato sendo representado pelo administrador legal e sócio **HERIBALDO EGIDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito pelo CPF sob o n.º 125.118.971-72, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seus Procuradores **Luis Alfredo Lima da Silva**, brasileiro, solteiro, Analista de Licitação Pleno, portador do RG nº 2008050283 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 064.528.653-23, todos com escritório profissional em Av. Oeste, S/N, Qd. 01, Lt. 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente Jose de Alencar, Aparecida de Goiânia/GO, a quem confere amplos poderes para nos representar em órgãos públicos da esfera Federal, Estadual e Municipal, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, assinar atas e tudo mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento presente mandato. Não podendo substabelecer.

Validade da Procuração: 31 de janeiro de 2025.

Aparecida de Goiânia/Go, 27 de maio de 2024.

2º OFÍCIO

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Administrador Legal

01432405213452174300071 - Consulte em <https://www.treco.gov.br>

Responso verdadeira a firma de HERIBALDO EGIDIO DA SILVA, pessoa física conhecida. Dou fé.

Aparecida de Goiânia, 29/05/2024 - 15:58:51h. Emolumento: R\$6,67.

Fundo Estadual: R\$1,42; ISS: R\$0,20, Total em: R\$8,29

Em test. da Verdade 602266

Lidia Costa Nascimento - Escrivão

Av. Oeste s/n Quadra 01 Lote 2/3
Parque Industrial Vice Pres. José Alencar
Aparecida de Goiânia-GO

2790119559
 2790119559

2790119559

GOIÁS

[illegible]

I<BRA064343097<808<<<<<<<<<<
9608074M3404160BRA<<<<<<<<<<6
LUIS<<ALFREDO<LIMA<SILVA<<<<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

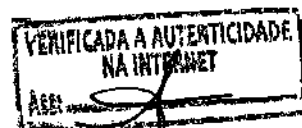
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.774.908/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 16/04/2007			
NOME EMPRESARIAL HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissária de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OESTE		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02
CEP 74.993-394	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IND. VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 4012-1103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 10:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.774.906/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2007	
NOME EMPRESARIAL HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-04 - Organização logística de transporte de carga 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV OESTE			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02	
CEP 74.993-394	BARRIO/DISTRITO PARQUE IND.VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II		MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (62) 4012-1103		
DIRETOR RESPONSÁVEL (EPR) 00000					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000			DATA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 10:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIRA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2016 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:00 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **80B2.8F86.5283.2DB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02/15964



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45490445

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ
08.774.906/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

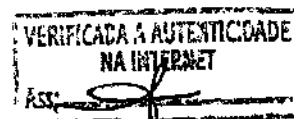
Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.464.563



01715964

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JULHO DE 2024

HORA: 14:35:19:3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2157343

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 8774906000175

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: AVENIDA OESTE OESTE Qd. 001 Lt.0003 Nº s/n QD.01 LT.03 ARMAZÉM 02 ETAPA II, PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II, PRQ. IND. V.PRES. JOSÉ ALENCA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74993394

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 27 Setembro 2024.

EMITIDA: Quarta-feira 28 Agosto 2024 às 10:40:24

Código de Validação: 128402157343

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



485



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.774.906/0001-75

Certidão nº: 53871631/2024

Expedição: 06/08/2024, às 14:31:44

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.774.906/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0875464



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 07/08/2024 15:14:33

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente : HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 08.774.906/0001-75
Estabelecida: APARECIDA DE GOIÂNIA

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Valor da certidão: R\$ 51,66
Valor Tx. Judiciária : R\$ 18,29
Total: R\$ 69,95
Guia nº: 21839475-6/06



4214969

Rua Versailles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Lufza, Aparecida de Goiânia GO - CEP 74.980-970
Telefone (62) 3238-5121 e-mail: protocoloaparecida@tjgo.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.774.906/0001-75
Razão Social: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Endereço: - AV OESTE - / PARQUE INDUSTRIAL V / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

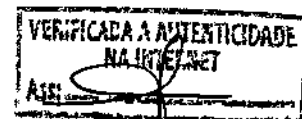
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080806551450767276

Informação obtida em 13/08/2024 15:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS, QUE A EMPRESA **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, INSCRITA SOB O CNPJ **08.774.906/0001-75**, ESTABELECIDA NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, SITO A AV. OESTE, S/N, QUADRA 01 LOTE 03, ARMAZÉM 02, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 74.93-394, FORNECEU OS PRODUTOS REFERENTE AS **NOTAS DE EMPENHO 2023NE001561, 2023NE001562, 2023NE005166 E 2023NE006656**, CONFORME TABELA A SEGUIR:

QUADRO DESCRITIVO

EMPENHOS >	2023NE001561	2023NE001562	2023NE005166	2023NE006656
Notas fiscais	37074	37159	49939	56659
	37327	37498	51505	57375
	37308	37505	51768	58539
	37048	38289		62651
	38358			62071
	38287			
	38462			
	38639			
	38799			
Valor Total R\$	1.876.753,76	745.884,74	318.783,00	1.024.120,00

REGISTRAMOS AINDA QUE AS ENTREGAS DOS PRODUTOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

ATESTADO ELABORADO (0048290486) POR:

Dra. Walessa Roberta de Brito
Gerente Farmacêutica - Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF I/CGAF

Porto Velho, 07 de maio de 2024.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO AMAPÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ: 23.086.176/0001-03, CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico. Rodovia BR 156-KM 0, nº 353, Bairro: São Lázaro, CEP: 68908-530, MACAPÁ-AP, através do departamento de Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SAS/SESA, ATESTA para os devidos fins de direito a quem possa interessar que a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.774.906/0001-75, com sede administrativa na Av. Oeste s/n, Quadra 01 Lote 2/3, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.993.394 e inscrição estadual nº 10.415.337-7, efetuou regularmente as entregas dos itens das notas de empenhos 2023NE04120 referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023-COGECE/SESA, PROCESSO Nº 300101.0077.0052.0158/2023 e nota de empenho 2023NE01219 referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004c/2022-CPL/SESA, PROCESSO Nº 300101.0077.0052.0038/2023-COASF conforme relação abaixo:

Descrição	Quant	V. unit	V. total	Nº Fiscais	Empenho
CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Solução injetável. SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. 100mL	302.960	R\$ 5,24	R\$ 1.587.510,40	51753 / 51918	2023NE04120
CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Solução injetável. SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. 250mL	250.000	R\$ 5,39	R\$ 1.347.500,00	51737 / 51753 / 52719 / 52765 / 56486	2023NE04120
CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, Solução Tópica. Degermante. Frasco 1L	3.000	R\$ 28,33	R\$ 84.990,00	51697 / 53079	2023NE04120
GLICOSE 10%. Solução injetável. SISTEMA FECHADO 500mL	7.500	R\$ 8,39	R\$ 62.925,00	51697 / 53473 / 56511	2023NE04120
OCITOCINA 5 UI/mL. Solução injetável. Ampola de 1mL.	56.000	R\$ 3,81	R\$ 213.360,00	52054 / 53597	2023NE04120
SULFADIAZINA DE PRATA 1%. Creme. Bísna 50g.	14.200	R\$ 6,42	R\$ 91.164,00	51697 / 53079	2023NE04120

Descrição	Quant	V. unit	V. total	Nº Fiscais	Empenho
CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Solução Injetável. SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. 100mL	61950	R\$ 4,96	R\$ 307.272,00	39697	2023NE01219



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BLUMENAU/SC, inscrito no CNPJ nº 07.821.223/0001-69, situado no endereço Rua Dois de setembro, 2624, CEP. 89.052-902, Blumenau, Santa Catarina, através do departamento de compras da Secretaria Municipal da Saúde, ATESTA para os devidos fins de direito a quem possa interessar que a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.774.906/0001-75, com sede administrativa na Av. Oeste s/n, Quadra 01 Lote 2/3, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, na cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.993.394 e inscrição estadual nº 10.415.337-7, efetuou regularmente as entregas dos itens das notas de empenhos 8886 e 8892/2022 referente ao processo de dispensa de licitação nº 2022/171, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Valor	Valor Total	Nota Fiscal	Empenho
Soro Fisiológico 250ml Sistema Fechado Frasco	30.000	R\$ 6,60	R\$ 198.00,00	31790	8892/22
Compressa Gaze 7,5 x 7,5 13 fios c/500	2.000	R\$ 23,80	R\$ 47.600,00	31790	8892/22
Soro Fisiológico 1.000ml Sistema Fechado Frasco	18.000	R\$ 18,05	R\$ 324.900,00	31819	8886/22
Soro Fisiológico 100ml Sistema Fechado Frasco	7.980	R\$ 6,01	R\$ 47.959,80	31899	8886/22
Soro Fisiológico 1.000ml Sistema Fechado Frasco	12.000	R\$ 18,05	R\$ 216.600,00	31899	8886/22
Soro Fisiológico 250ml Sistema Fechado Frasco	5.000	R\$ 6,60	R\$ 33.000,00	31899	8886/22
Soro Fisiológico 500ml Sistema Fechado Frasco	19.992	R\$ 11,90	R\$ 237.904,80	31899	8886/22

Por fim, firmo a presente data.
Blumenau/SC 08 de Fevereiro de 2023.



ROBERTO DEL SENT
Coordenador do Setor de
Apoio e Pedidos (Compras)
Matrícula 226300

07.821.223/0001-69
Fundo Municipal de Saúde de Blumenau
Rua Dois de Setembro, 2624
ITOUPAVA NORTE - CEP 89052-001
BLUMENAU - SC

07.821.223/0001-69
Fundo Municipal de Saúde de Blumenau
Rua Dois de Setembro, 2624
ITOUPAVA NORTE - CEP 89
BLUMENAU - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digitalº ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 15:38:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103321802221289385724-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbd4a7a66e82c7dc42d457211d4de8b1a3ffa9c3ea18eb3b35efda16953c8153fca334613a1848e6a8913cb974006f61bd5a3f95e3e9530a579d14



0074969



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Hospital Buriti

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, inscrita no CNPJ: 08.774.906/0001-75 tem nos fornecido de medicamentos e materiais hospitalares conforme especificações abaixo:

RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO - 240 FRASCO.
FISIOLOGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO - 280 FRASCO.
FISIOLOGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO - 144 FRASCO.
SERINGA SEM AGULHA 3ML LUER LOCK - 300 UNIDADE.
ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML - 400 AMPOLA.
BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 200X100 - 01 ROLO.
BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 250X100 - 01 ROLO.

Atestamos ainda que o fornecimento dos produtos, estão sendo executados de maneira satisfatória no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade dos produtos, conforme nossa solicitação, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações resumidas.

Goiânia, 14 de março de 2019.

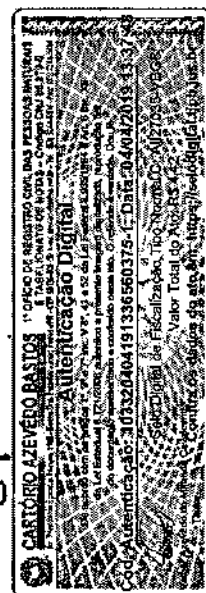
HOSPITAL BURITI LTDA,
AV. ALEXANDRE DE MORAIS NR. 1033
PARQUE AMAZÔNIA - GOIÂNIA/GO.
CNPJ: 01.527.258/0001-03.



4075964

Pedro Henrique V. Silva
HOSPITAL BURITI LTDA.
CNPJ: 01.527.258/0001-03

Av. Alexandre de Moraes nº 1.033 - Parque Amazônia - CEP: 74.840-0
Goiânia - Goiás - FONE: (62) 3941-5484 / 3941-2193



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/04/2019 08:14:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1215542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/04/2020 16:00:14 (hora local).

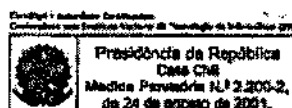
¹Código de Autenticação Digital: 103320404191336560375-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61eedb93853c7e0649918a53c71be28d97ab974006f61bd5a3f95e3e9530a579d14833f5ce2369408431e2ce662199cea66



02115542



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 2024028977

INSC. MUNICIPAL: 3110031508

VALIDADE: 19/06/2026

CADASTRO (CCP): 14270201

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento à:

RAZÃO SOCIAL: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF: 08.774.906/0001-75

ENDEREÇO: AVENIDA OESTE, BAIRRO: PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II, Qd.001, Lt.0003, No. s/n ARMAZÉM, CEP: 74993394

ATIVIDADE (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

REPR. LEGAL: HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

RESP. TECNICO: LAYSE FRANCA LIMA ARAUJO, NºCRF10933

DEFERIDO ALVARÁ SANITÁRIO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL. PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS E SANEANTES.

Aparecida de Goiânia, 19 de Junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANNA CAROLYNNY MOREIRA DE PAIVA
Data: 19/06/2024 15:30:12-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2023007055

CCP: 14270201 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110031508
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DUAM: 0
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 16/08/2023
DATA DE VALIDADE: 16/08/2024

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico HOSRDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ/GRF nº 08.774.906/0001-75, para exercer suas atividades empresariais à AVENIDA OESTE, Qd. 001 Lt. 0003 nº S/N Complemento, AMAZEM 02 Bairro: PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II, neste Município.

Obs: ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA. O MESMO SO TERÁ VALIDADE ENQUANTO NÃO HOVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE, CONFORME DECRETO Nº 08 DE 14/01/2016. ALVARÁ GERADO ATRAVÉS DO PROCESSO FÍSICO Nº 2023138917.

Início da atividade: 07/07/2017

Atividade econômica principal:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Área Ocupada: 2.460,97

Autenticação online disponível pelo site da prefeitura: www.aparecida.go.gov.br
Chave de autenticação: 4765004830230816



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ

08.774.906/0001-75

Nome Fantasia

HOSPDROGAS

Endereço na Internet

www.hospdrogas.com.br

SAC

6240121199

Endereço CompletoAV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02 - P IND.VICE-PRES
JOSE ALENCAR CEP: 74.993-394**Cidade/UF**

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

LAYSE FRANCA LIMA

Responsável Legal

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11428-2

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.484792/2014-07**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COSEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 3458/2024

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pelo presente, a empresa **Hospdrogas Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº **08.774.906/0001-75**, com sede administrativa na Av. Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 2/3, Parque Industrial Vice Pres. José Alencar, Aparecida de Goiânia, Goiás neste ato representado por Sr. Luis Alfredo Lima Silva, portador da Carteira de Identidade do CPF/MF.: 064.528.653-23 RG: Nº 2008050283 SSPDS – CE, DECLARA que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 05/10/1988. Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos." Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () SIM (X) NÃO

Aparecida de Goiânia/ GO, 28 de Agosto de 2024.

CPF nº 064.528.653-23 / Mat. nº 083
Supervisor de Licitação / Procurador
HOSPDRODROGAS COMERCIAL LTDA

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ELENITO CUSTODIO ALVES, brasileiro, nascido em 09.05.1957, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 100.736.635-49, Carteira de Identidade nº 0146779037, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Alameda Gênova, 146, Bairro Pituba, Salvador - Bahia, Cep: 41.830-470. Titular da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação social: "TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA", estabelecida na Rua São José, nº 51, Galpão, Bairro Pirajá, Salvador - Bahia, CEP 41.290-650, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 05.780.395/0001-06, com seus atos constitutivos arquivado na JUCEB sob o número 29.20259578-6, consoante despacho de 16.07.2003, resolve de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª CLÁUSULA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos sociais da sociedade passam a consistir nos ramos de:

ATIVIDADE	CNAE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (adquirido no mercado interno ou por importação).	4645-1/01
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (adquirido no mercado interno ou por importação).	4644-3/01
Comércio atacadista de produtos odontológicos (adquirido no mercado interno ou por importação).	4645-1/03
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (adquirido no mercado interno ou por importação).	4646-0/01
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (adquirido no mercado interno ou por importação).	4649-4/08
Comércio atacadista de equipamentos de informática (adquirido no mercado interno ou por importação).	4651-6/01
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (adquirido no mercado interno ou por importação).	4684-8/00
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (adquirido no mercado interno ou por importação).	4789-0/06
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (adquirido no mercado interno ou por importação).	7739-0/02
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (adquirido no mercado interno ou por importação).	4649-404
Comércio varejista de suplementos alimentícios (adquirido no mercado interno ou por importação).	4729-6/99

Página 1/6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98324826 em 06/01/2023

Protocolo 224848012 de 04/01/2023

Nome da empresa TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202595786

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85772421284050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/01/2023



00715964



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 11:55:03 que o documento de hash (SHA-256) c88de168cd04a4e1d81d2b98cccf48a07de51866eb14a99edbc3ca2b69e6bd4 foi validado em 19/01/2023 11:47:35 através da transação blockchain 0x9773b2febb98f24c334f5dabac545053fa611c4892acacba4fe4e40fb47fb62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108214)



http://assinador-pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=RR-WGfJ45mny6n0iM0W6chavez=BT-06aCpKpaIHzmncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0821598572-JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (adquirido no mercado interno ou por importação).	4637-1/99
Comércio atacadista de produtos dietéticos (adquirido no mercado interno ou por importação).	4637-1/99
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (adquirido no mercado interno ou por importação).	4645-1/02

2ª CLÁUSULA - DO ENDEREÇO.

A sociedade que é estabelecida na Rua São José, nº 51, Galpão, Bairro Pirajá, Salvador - Bahia, CEP 41.290-650, permanece estabelecida no mesmo local físico. Porém, decorrente a alteração da nomenclatura do nome do logradouro, bairro e CEP introduzido pela Prefeitura Municipal de Salvador, passa a ser estabelecida Rua São José de Águas Claras, nº 51, Galpão, Bairro Águas Claras, Salvador - Bahia, CEP 41.311-430.

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

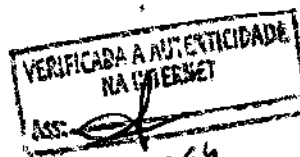
Em vista das alterações acima, o titular resolve consolidar o contrato social com base na legislação em vigor.

ELENITO CUSTODIO ALVES, brasileiro, nascido em 09.05.1957, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 100.736.835-49, Carteira de Identidade nº 0146779037, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Alameda Gênova, 146, Bairro Pituba, Salvador - Bahia, Cep: 41.830-470. Titular da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação social: "TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA", estabelecida na Rua São José de Águas Claras, nº 51, Galpão, Bairro Águas Claras, Salvador - Bahia, CEP 41.311-430, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 05.780.395/0001-06, com seus atos constitutivos arquivado na JUCEB sob o número 29.20259578-6, consoante despacho de 16.07.2003, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seus atos constitutivos anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob o nome empresarial: "TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"

Página 2/6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98324826 em 06/01/2023

Protocolo 224648012 de 04/01/2023

Nome da empresa TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202595786

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85772421284050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 11:55:03 que o documento de hash (SHA-256) c88de168cd04a4fd81d2b98ccdf48a07de51686eb14a99edfbc3ca2b69e6bd4 foi validado em 19/01/2023 11:47:35 através da transação blockchain 0x9773b2febbf98124c34f5dabac545053fa811c4982accab4fe4a40fb47fb62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108214)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=R8-MGfj45mmy6n0iMDTschave2=BT-06aCqkpeIH2mncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06215898572-JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

2ª CLÁUSULA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede social na Rua São José de Águas Claras, nº 51, Galpão, Bairro Águas Claras, Salvador - Bahia, CEP 41.311-430.

3ª CLÁUSULA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social constituído é na importância de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital social, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), subscrito e integralizado em moeda corrente no País integralmente por ELENITO CUSTODIO ALVES.

Parágrafo Único - Nos termos do Art. 1.052, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas que ele responde solidariamente pela integralização do capital social.

4ª CLÁUSULA - DO OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos sociais da sociedade consistem nos ramos de:

ATIVIDADE	CNAE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (adquirido no mercado interno ou por importação).	4645-1/01
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (adquirido no mercado interno ou por importação).	4644-3/01
Comércio atacadista de produtos odontológicos (adquirido no mercado interno ou por importação).	4645-1/03
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (adquirido no mercado interno ou por importação).	4646-0/01
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (adquirido no mercado interno ou por importação).	4649-4/08
Comércio atacadista de equipamentos de informática (adquirido no mercado interno ou por importação).	4851-6/01
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (adquirido no mercado interno ou por importação).	4664-8/00
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (adquirido no mercado interno ou por importação).	4789-0/05
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (adquirido no mercado interno ou por importação).	7739-0/02
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (adquirido no mercado interno ou por importação).	4649-4/04

Página 3/6



06/01/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98324826 em 06/01/2023

Protocolo 224648012 de 04/01/2023

Nome da empresa TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202595786

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85772421284050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 11:55:03 que o documento de hash (SHA-256) c88def68cd04a4efd81d2b98cccf48a07de51666eb14a99edbc3ce2b69a6bd4 foi validado em 19/01/2023 11:47:35 através da transação blockchain 0x9773b2febfb98124c334f5debac545053fa611c4992acacba4fe4a40fb47fb62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108214)



501

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCsfj45myy6n0IMDf&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08215896572-JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Comércio varejista de suplementos alimentícios (adquirido no mercado interno ou por importação).	4729-6/99
Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (adquirido no mercado interno ou por importação).	4637-1/99
Comércio atacadista de produtos dietéticos (adquirido no mercado interno ou por importação).	4637-1/99
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (adquirido no mercado interno ou por importação).	4645-1/02

5ª CLÁUSULA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 16.07.2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª CLÁUSULA – DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe o titular **ELENITO CUSTODIO ALVES** qual com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

7ª CLÁUSULA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE.

A sociedade fixará uma retirada mensal, o título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª CLÁUSULA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único- A distribuição de lucros o titular poderá ser efetuada com base no resultado do exercício apurado a cada mês.

Página 4/6



06/01/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98324826 em 06/01/2023

Protocolo 224648012 de 04/01/2023

Nome da empresa TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202595786

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85772421284050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 11:55:03 que o documento de hash (SHA-256) c88def08cd04a4efd81d2b98ccc48a07de51866eb14a99edbc3ca2b69a6bd4 foi validado em 19/01/2023 11:47:35 através da transação blockchain 0x9773b2febbf98f24c334f5dabac545053fe611c4992acacbe4fe4a40fb47fb62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108214)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MC6f345myy6m0IMDTWschave2=BT-06aCpMpeII2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08215898572-JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

9ª CLÁUSULA – DOS ATOS DE ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DO TITULAR

Nos termos do Art. 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 do Código Civil Brasileiro, fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

10ª CLÁUSULA – DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

Poderá a sociedade e a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual pertinente.

11ª CLÁUSULA – DA MORTE OU AFASTAMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade dos negócios sociais, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

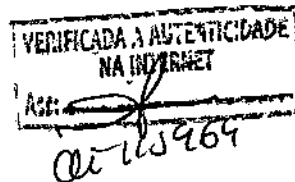
12ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador, cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª CLÁUSULA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Aplica-se a esta sociedade, por regência supletiva, as disposições legais contidas na Lei da Sociedade por Ações, Lei Federal 6.404/76 e suas alterações.

Página 5/6



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98324826 em 06/01/2023

Protocolo 224648012 de 04/01/2023

Nome da empresa TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202595786

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85772421284050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 11:55:03 que o documento de hash (SHA-256) c88def68cd04a4efd81d2b98ccc48a07de51666eb14a99edbc3ca2b69a6bd4 foi validado em 19/01/2023 11:47:35 através da transação blockchain 0x9773b2febbf98f24c334f5debac545053fa611c4992acacba4fe4a40fb47fb62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108214)



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-MGsfj45mmy6no1MDT&chave2=BT-06aCpMpe1H2nMncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08215898572-JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA

509

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:

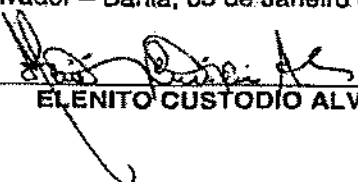
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

14ª CLÁUSULA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Salvador - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar o titular, de pleno acordo, assina o presente instrumento em via única, para que produza os efeitos legais e necessários.

Salvador - Bahia, 03 de Janeiro de 2023.


ELENITO CUSTODIO ALVES.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=88-WGsfj45mny6n0iMDTvfchavez2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08215896572-JOSE NOGUEIRA CERQUEIRA



Q7N8964

Página 6/6



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98324826 em 06/01/2023

Protocolo 224648012 de 04/01/2023

Nome da empresa TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA NIRE 29202595786

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 85772421284050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023

por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 11:55:03 que o documento de hash (SHA-256)
c88def68cd04a4efd81d2b99ccc46a07de51866eb14a99edbc3ca2b69a6bd4 foi validado em 19/01/2023 11:47:35 através da transação blockchain
0x9773b2febbf98f24c334f5dabac545053fe611c4992acacba4fe4a40fb47fb62 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 108214)



504

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c88def68cd04a4efd81d2b98cccf48a07de51666eb14a99edbce3ca2b69a6bd4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108214** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**12ª alteração contratual e consolidação do contrato social - Top Vida Distribuidora**", cujo assunto é descrito como "**12ª alteração contratual e consolidação do contrato social - Top Vida Distribuidora**", faz prova de que em **19/01/2023 11:47:12**, o responsável **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 11:48:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9773b2febbf98f24c334f5dabac545053fa611c4992acacba4fe4a40fb47fb62**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

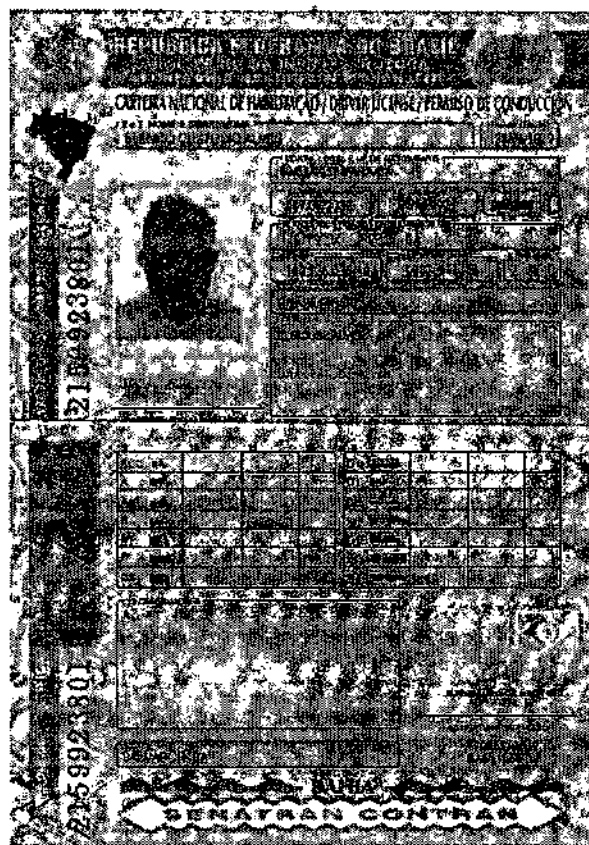
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: *[Signature]*
00715464



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/12/2022 12:51:27 que o documento de hash (SHA-256) 5178be68e48e79d3cc759f8c5388b6b1d027bab2f5cce10f317d25e62b898268 foi validado em 07/12/2022 12:49:58 através da transação blockchain 0x4b71da0d5aa88541d3abfb60cdfcd0e38804cd697e309b1de067b84c9094980f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99076)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5178be68e48e79d3cc759f8c5388b8b1d027bab2f5cce10f317d25e62b898266** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 99076 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO SÓCIO ELENITO CUSTÓDIO ALVES**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO SÓCIO ELENITO CUSTÓDIO ALVES**", faz prova de que em 07/12/2022 12:49:58, o responsável Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 07/12/2022 12:51:08 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

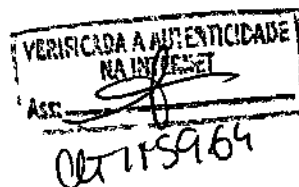
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4b71da0d5aa88541d3abfb60cdfcd0e38804cd697e309b1de067b84c9094980f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.780.395/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2003
NOME EMPRESARIAL TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP VIDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE DE AGUAS CLARAS	NÚMERO 51	COMPLEMENTO OUTROS GALPAO
CEP 41.311-430	BAIRRO/DISTRITO AGUAS CLARAS	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TOPVIDA-BA.GOV.BR		TELEFONE (71) 3351-0226
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 11:50:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



05780395



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:15 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **D905.7E53.89E8.FAFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



01715964



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243358346

RAZÃO SOCIAL TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.026.098	CNPJ 05.780.395/0001-06

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

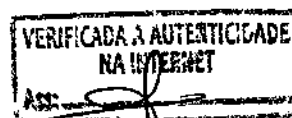
299430.0009/19-0 - 2a Inst/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 09/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



02145964

**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
Endereço: RUA SAO JOSE DE AGUAS CLARAS Nº 51 - AGUAS CLARAS,
SALVADOR/BA - CEP: 41311430 - OUTROS GALPAO

Número da Certidão: 1184413

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

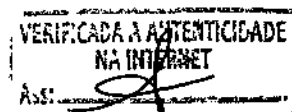
Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 13:41:21 horas do dia 21/06/2024.

Válida até dia 19/09/2024.

Código de controle da certidão: **5E83.3D31.B543.89A3.7007.ECD5.7C13.509C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



02745964



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.780.395/0001-06
Certidão n°: 30773701/2024
Expedição: 03/05/2024, às 09:48:30
Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.780.395/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



02115964



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00538642E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 05/08/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
Endereço: RUA SÃO JOSÉ DE ÁGUAS CLARAS, 51, ÁGUAS CLARAS - SALVADOR-BA.
CEP: 41-311430

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



00538642E



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, segunda-feira, 5 de agosto de 2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.780.395/0001-06
Razão Social: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R SAO JOSE 51 GALPAO / PIRAJA / SALVADOR / BA / 41290-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081619381257488773

Informação obtida em 22/08/2024 08:51:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.780.395/0001-06, com sede a Rua São José, 51 – Piraja – Salvador/BA – CEP 41290-650 vem desempenhando e/ou desempenhou um trabalho satisfatório, no fornecimento de: MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, CORRELATOS, MATERIAL DE PENSO E ODONTOLÓGICO, DIETAS ENTERAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALRES com atividade pertinente e compatível em qualidade, quantidade e prazo de entrega conforme exigências, dentre os produtos fornecidos.

Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia, não sendo assim negativada perante qualquer órgão, e declaro que a mesma está apta a realizar a atividade acima citada.

São Domingos – BA, 05 de julho de 2021

Secretário(a) de Saúde



Endereço: Prefeitura Municipal de São Domingos, Praça Izaque da Costa, São Domingos - BA

Confira os dados de uso em: <https://seodigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24801607219845232491>



Autenticação Digital Código: 24801607219845232491-1
Data: 16/07/2021 09:46:03
Validade Total do Ato: R\$ 4,86
Seló Digital Tipo Normal C: ALT89055-631A;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2021 08:58:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 24801607219845232491-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

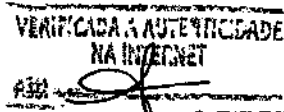
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e636b5c2e61dd1920aae7b1e996f12ec67d950073eab1bd2c7e4ec484f2fa49d55c6f73ab3d7715b807caaf0781f1b08b5541a62ed438f958b662b4e1ec28



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



02/08/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa TOP-VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº: 09.780.395/0001-06, com sede a Rua São José, 51 - Pirajá - Salvador/BA - CEP 41290-650, vem desempenhando e/ou desempenhou um trabalho satisfatório, no fornecimento de: MEDICAMENTOS, SANEANTES, CORRELATOS, MATERIAL DE PENSO E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES com atividade pertinente e compatível em qualidade, quantidade e prazo de entrega conforme exigências, dentro dos produtos fornecidos.

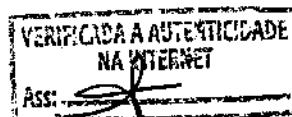
Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia, não sendo assim negatizada perante qualquer órgão, e declaro que a mesma está apta a realizar a atividade acima citada.

Muritiba - BA, 06 de julho de 2021.


ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Diretora de Saúde

TABELAMENTO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO - MURITIBA/BA
Reconhecimento de firma por semelhança
ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Dou Fe. Substância - ADRIANA DOS SANTOS AMANCIO
Data/Hora de utilização: 16/07/2021 12:42:27
Selo(s): 1673.AB078433-9
Total: R\$5,48
EMDL: R\$2,81
Def. Pub. R\$0,00
TFJs R\$1,88
POE: R\$0,10
Fetente: R\$0,74
FMS/BA: R\$0,05
Total: R\$5,48
Adriana dos Santos Amancio
16/07/2021 12:42:27

Rua Alta Andrade de Souza, S/N - Centro - Muritiba - Bahia
CEP 44340-000 - Teléfax (75)3424-1941 - CNPJ 11.453.233/0001-68



05715964

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24801907211981369090>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 24801907211981369090
Data: 19/07/2021 14:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92195-9XNT
 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 7148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2021 08:56:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

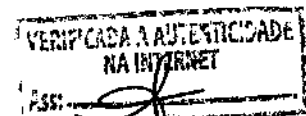
¹Código de Autenticação Digital: 24801907211981369090-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f12009caada8704a7dbfd0eef9198a213697062cfd926294f587c7988ae8ba63930b06b5541a62ed438f956b662b4e1ec28



02715969



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7ef99a590f6fb4d49b395d1a0f4e587a0fc6a3d30f88e4e714da3a95e7700e46 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 120062 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - BA", cujo assunto é descrito como "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - BA", faz prova de que em 10/03/2023 09:34:07, o responsável Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/03/2023 09:35:22 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x9768f6f36e7638214c519cae9be34edf2836ae85825f02896648fc2848e03063. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass:
CENSURA



Prefeitura do **Salvador**
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância da Saúde
Subcoordenação de Vigilância Sanitária



Alvará de Saúde

DSSCV N° 044/2024

VALIDADE – 14/08/2025

PROCESSO – 153652/2024

EXERCÍCIO(S) FISCAL(is) – 2024

Razão Social – TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia – TOP VIDA

CGA – 245.757/001-41

CNPJ/CPF – 05.780.395/0001-06

Endereço – RUA SÃO JOSÉ DE ÁGUAS CLARAS, N° 51, OUTROS GALPAO-
AGUAS CLARAS

Responsável Técnico – MICHELE SANTOS LIMA

N° Conselho – CRF/BA.009478

ATIVIDADE: CNAE 4644-1001- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; CNAE 4645-1001- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; CNAE 4645-1003- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; CNAE 4649-4000- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA; CNAE 4664-8000- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; CNAE 4684-4001- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; CNAE 4781-4005- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMÉSTICOS; CNAE 4781-4009- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CNAE 4645-1002- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTODONTIA; CNAE 4723-4000- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. AUTORIZADO A DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INCLUSIVE DA PORTARIA FEDERAL Nº 344/1991 E TERMOLÁBEIS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, SANITÁRIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELÁTOS). VEÍCULO AUTORIZADO: PLACA FJC-9231.

Salvador, 14 de agosto de 2024.
Martha Toy Bandeira Costa
Chefe de Vigilância Sanitária/DSSCV
Subcomandador (a)/Chefe do Setor
Assinatura e carimbo

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.



2024



v4.0 - Daultin Blockchain certifica em 22/08/2024 14:07:12 que o documento de hash (SHA-256)
b30805ac3d9075ccdfb766e6594177c14ee9909da76674612ea9d5e9625d0 foi validado em 22/08/2024 14:03:02 através da transação blockchain
0x4199670412445f64c40501df9d5897dd484545814f82aead405e27fa0eb4714 e pode ser verificado em <https://www.daultin.com/FileCheck> (NID: 229130)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b30805ac3d9075ccdfdb766a659f4177c14ee9909da766f74612aa9d5a9625d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 229130 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE SAÚDE 2024 - TOP VIDA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE SAÚDE 2024 - TOP VIDA**", faz prova de que em **22/08/2024 14:03:16**, o responsável **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2024 14:06:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4199670412445f64c40501df9d5897dd484545814f82aee405e27fa0eb4f714**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA BLOCNET
Ass: [assinatura]
02/11/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA: TOP VIDA

CGA: 245.757/001-41

CNPJ: 05.780.395/0001-06

ENDEREÇO: Rua São José de Águas Claras, 51, OUTROS GALPAO - AGUAS CLARAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	19/06/2009
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	06/07/2010
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01	06/07/2010
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	7739-0/02	19/06/2009
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	06/07/2010
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	06/07/2010
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	06/07/2010
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	22/07/2016
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	22/07/2016
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	07/06/2018
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/99	14/12/2020
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	4645-1/02	14/12/2020
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	4729-6/99	14/12/2020

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2054858 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 05/08/2004

DATA DE IMPRESSÃO: 04/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : FE6E81E1D37E82B53A72FE5658F4E3D7

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



02/05/24

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

05.780.395/0001-06

Nome Fantasia

TOP VIDA

Endereço na Internet

www.topvida-ba.com.br

SAC

Endereço Completo

RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão - PIRAJA CEP: 41.290-650

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

MICHELE SANTOS LIMA

Responsável Legal

ELENITO CUSTODIO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10765-0

Data do Cadastro

28/07/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.273052/2014-15

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

05.780.395/0001-06

Nome Fantasia

TOP VIDA

Endereço na Internet

www.topvida-ba.com.br

SAC

Endereço Completo

RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão - PIRAJA CEP: 41.290-650

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

MICHELE SANTOS LIMA

Responsável Legal

ELENITO CUSTODIO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23086-1

Data do Cadastro

16/04/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.429677/2011-50

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Sede - Rua São José de Águas Claras, 51, Águas Claras. CEP: 41.311-430 - Salvador- BA

CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098

E: mail- licitacao3@topvida-ba.com.br/licitacao1@topvida-ba.com.br/pedidos: pedidos1@topvida-ba.com.br

Salvador/BA, 28 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 3458/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 05.780.395/0001-06

ELENITO CUSTÓDIO ALVES - DIRETOR

CPF Nº: 100.736.635-49

RG: 01.467.790-37 SSP/BA

05.780.395/0001-06
TOP VIDA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA
Rua São José de Águas Claras, 51
Águas Claras
CEP: 41.311-430
Salvador-Ba



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Sede - Rua São José de Águas Claras, 51, Águas Claras. CEP: 41.311-430 - Salvador- BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098
E: mail- licitacao3@topvida-ba.com.br/licitacao1@topvida-ba.com.br/pedidos: pedidos1@topvida-ba.com.br

Salvador/BA, 28 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 3458/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP – ANEXO IV

A empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.780.395/0001-06, DECLARA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico N.º 056/2024**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

☐ Está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ Está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☒ Não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Atenciosamente,

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 05.780.395/0001-06
ELENITO CUSTÓDIO ALVES - DIRETOR
CPF Nº: 100.736.635-49
RG: 01.467.790-37 SSP/BA

05.780.395/0001-06
TOP VIDA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA
Rua São José de Águas Claras nº 51
Águas Claras
CEP 41311-430
Salvador-BA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 13.917.345/0001-56



VICTOR DE FRANCA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 068.232.865-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1417009713, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DOUTOR JOÃO RIBEIRO CALDAS, 2, BARRIS, SALVADOR, BA, CEP 40070660, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204797319, com sede Rodovia BA 093, 2603, km 02, Fazenda Santa Rosa, Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.917.345/0001-56, delibera e ajusta a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.**

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
7729-2/03 - aluguel de material médico
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Req: 81300001583965

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438645 em 20/11/2023
Protocolo 231450753 de 08/11/2023

Nome da empresa APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 29204797319
Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122815284255682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 13.917.345/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadordetb/autenticacao?chave1=C50hguY071165ezVY_KpaJAcchave2=BT-06acCpmpelH2nMncF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06823286504-VICTOR DE FRANCA PINTO

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

VICTOR DE FRANCA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 068.232.865-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1417009713, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DOUTOR JOÃO RIBEIRO CALDAS, 2, BARRIS, SALVADOR, BA, CEP 40070660, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204797319, com sede Rodovia BA 093, 2603, km 02, Fazenda Santa Rosa Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.917.345/0001-56, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

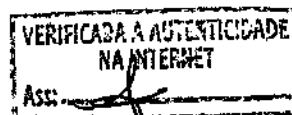
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **RODOVIA BA 093, 2603, KM 02, FAZENDA SANTA ROSA, SIMÕES FILHO, BA, CEP 43700000**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Req: 81300001583965

Página 2



05/11/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438645 em 20/11/2023

Protocolo 231450753 de 08/11/2023

Nome da empresa APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 29204797319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122815284255682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 13.917.345/0001-56



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquYo7l65ezvY_KpaJAcchavez-BT-06acCpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06823286504-VICTOR DE FRANCA PINTO

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui os seguintes objetos: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRO TERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.**

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
7729-2/03 - aluguel de material médico
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Req: 81300001583965

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438645 em 20/11/2023

Protocolo 231450753 de 08/11/2023

Nome da empresa APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 29204797319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122815284255682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regília M G de Araújo - Secretária-Geral



530

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 13.917.345/0001-56



3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 17/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) dividido em 1.000.000,00 (Um Milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

A) VICTOR DE FRANCA PINTO com 1.000.000,00 (Um Milhão) quotas, perfazendo um total R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente o sócio **VICTOR DE FRANCA PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

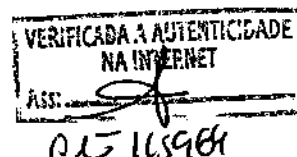
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81300001583965

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438645 em 20/11/2023

Protocolo 231450753 de 08/11/2023

Nome da empresa APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NIRE 29204797319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122815284255682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



531

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 13.917.345/0001-56



PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SIMÕES FILHO - BAHIA.**

O sócio lavra o presente instrumento.

SIMÕES FILHOS - BAHIA, 26 de outubro de 2023.

VICTOR DE FRANCA PINTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hgufo7165eziv_kpaJ&chave2=BT-06acCpdpelH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06823286504-VICTOR DE FRANCA PINTO

Req: 81300001583965

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98438645 em 20/11/2023
Protocolo 231450753 de 08/11/2023

Nome da empresa APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 29204797319
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122815284255682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/11/2023

532



231450753

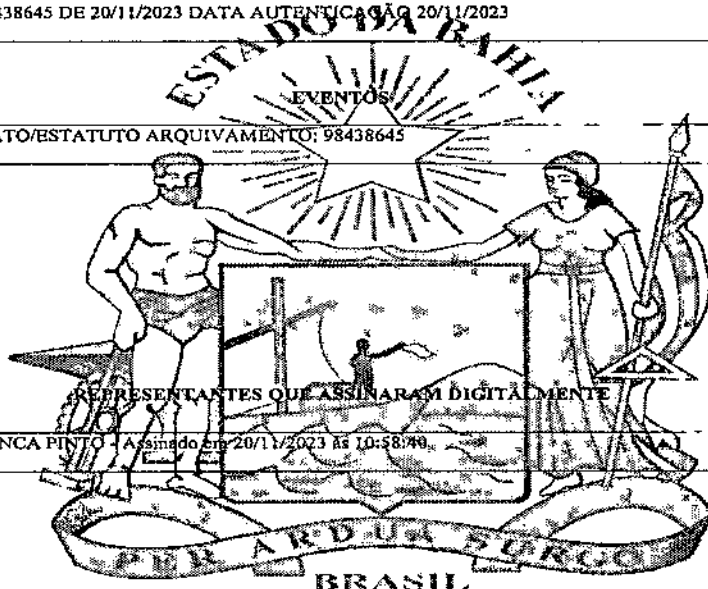
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	231450753 - 08/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204797319
CNPJ 13.917.345/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98438645 DE 20/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 20/11/2023

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98438645



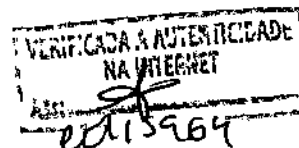
06823286504 - VICTOR DE FRANCA PINTO - Assinado em 20/11/2023 às 10:58:40

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438645 em 20/11/2023

Protocolo 231450753 de 08/11/2023

Nome da empresa APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA NIRE 29204797319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122815284255682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AUTOMOBILISMO

VICTOR DE FRANCK PINTO

CPF: 068.222.3865-04 DATA NASCIMENTO: 04/08/1995

FIÇÃO: EDSON ANTONIO DE SOUZA PINTO

MARIA MARCIA BRISTE DE FRANCA

CPF: 063.677.643.01 DATA EMISSÃO: 07/04/2024 VALIDADE: 15/05/2015

BAHIA



02715961

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 15:01:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 106202610204561217293-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

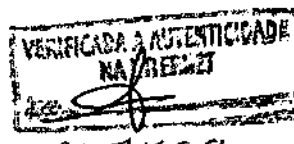
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d70f0462fc29e85de308e8912c47bf5f6412166007b4d6fd9b96d1992cd36473689fe
e0513b6668e555959f5dc23238e9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



20715964



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

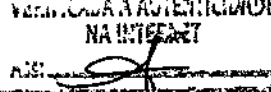
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204797319	CNPJ 13.917.345/0001-56	Arquivamento do ato Constitutivo 17/12/2018	Início da atividade 17/12/2018
Endereço: RODOVIA BA 093, 2603 :KM 02, FAZENDA SANTA ROSA, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. / COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia. / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS. / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. / COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA/ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. / ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO. /MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETEROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO/ MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS /COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS/			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R\$ Capital Integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VICTOR DE FRANCA PINTO 068.232.865-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VICTOR DE FRANCA PINTO 068.232.865-04	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/11/2023	Número 98438645	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

240940920

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7795333201359 CPF SOLICITANTE: 068.232.865-04 NIRE: 29204797319 EMITIDA: 02/01/2024 PROTOCOLO: 240940920

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
ASS: 
20/11/2023

536



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204797319	13.917.345/0001-56	17/12/2018	17/12/2018
Endereço: RODOVIA BA 093, 2603 :KM 02, FAZENDA SANTA ROSA, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
Observação			

SALVADOR - BA, 2 de Janeiro de 2024

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

240940920



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7795333201359 CPF SOLICITANTE: 068.232.865-04 NIRE: 29204797319 EMITIDA: 02/01/2024 PROTOCOLO: 240940920

584



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.917.345/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOLO HOSPITALAR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BA 093	NÚMERO 2603	COMPLEMENTO KM 02
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA SANTA ROSA	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA
-------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@APOLOHOSPITALAR.COM	TELEFONE (71) 8395-1109
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2024 às 09:53:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



27125964



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA**
CNPJ: 13.917.345/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:07 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **660A.E2BA.67F7.7E68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



00715964